



ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO PAR EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS: O PROINFÂNCIA NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Maria Goreti Farias Machado - UFRGS

Resumo: Este estudo analisa o programa proinfância em municípios de Alagoas como possibilidade de ampliação da oferta de vagas para a educação infantil em redes municipais de ensino com demanda de vagas reprimida. Discuto o volume de convênios assinados e a relação com as necessidades de vagas existentes em 10 municípios alagoanos. Para atingir os objetivos proposto foi coletado dados no banco de dados do projeto da UFRGS, MEC e sites relacionados com a temática. Dentre os resultados obtidos verifiquei que embora exista grande demanda ainda são poucos os convênios firmados com os municípios analisados.

Palavras-chave: Assistência financeira, educação infantil, programas federais.

1. INTRODUÇÃO

Em 2007, o governo federal criou Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE¹, plano executivo organizado em torno de quatro eixos norteadores: educação básica, educação superior, educação profissional e alfabetização, perpassando todos os níveis e modalidades da educação brasileira (MEC, 2007a).

Inserido no PDE, o “Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação” integra o eixo Educação Básica “e diz respeito à mobilização em torno da melhoria da educação Básica no Brasil” (MEC, 2007a, p.3). Tem como objetivo explícito melhorar a aprendizagem e alcançar índices de desenvolvimento nos padrões educacionais internacionais. Para isso, o Ministério da Educação apresentou aos municípios e estados diversos programas que visam atender as necessidades da educação básica brasileira. Alguns desses programas foram criados a partir do PDE, outros, porém, são programas oriundos do Fundescola e outras iniciativas de

¹ O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) apresenta um conjunto de programas a serem implementados pelas esferas de governo para a melhoria da educação brasileira. Dentre este conjunto lança um indicador que é o IDEB e aos municípios que atingirem um IDEB abaixo da média nacional o MEC oferece auxílio para construção do Plano de Ações Articuladas (PAR).

governos anteriores que visavam superar as desigualdades educacionais do norte, nordeste e centro-oeste brasileiros.

Dentre as diretrizes do Plano Compromisso Todos pela Educação está prevista a elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR, visando à melhoria da qualidade da Educação Básica e na perspectiva de evolução positiva do IDEB. Este plano é elaborado pelos estados e municípios para diagnosticar a situação em que se encontra a educação local e elaborar um plano de ações com vistas a melhorar as condições desfavoráveis identificadas neste diagnóstico. Este plano (PAR) contém ações que são de responsabilidade do ente local e ações que são de responsabilidade do governo federal.

São ações a serem executadas na esfera local ou através de colaboração intergovernamental que, ao melhorar as condições desfavoráveis detectadas, poderão contribuir com a melhoria dos resultados educacionais da escola pública brasileira. Algumas ações são executadas com a Assistência Técnica (AT) ou Assistência Financeira (AF) do MEC. A AF representa um aporte direto de recursos financeiros do Ministério da Educação aos demais entes federados e ultrapassa o financiamento obrigatório previsto no ordenamento legal, tais como FUNDEB, Salário Educação e os Programas Complementares: PNATE, PDDE, PNLD, PNAE. A AT se caracteriza pela transferência de materiais, equipamentos e formação inicial e continuada aos professores e funcionários da educação.

Com o PAR foram estabelecidas novas relações entre o MEC e os entes federados, mudando a configuração da assistência que a União presta aos municípios e estados através das transferências voluntárias, tornado-a mais criteriosa.

Uma das ações de AF do MEC que impactou nos municípios brasileiros foi a oferta de recursos financeiros para construção de escola infantil através do programa proinfância. Este programa oferece aos municípios a possibilidade de ampliação da rede de ensino para atendimento à educação infantil, na faixa etária obrigatória. Daí a relevância desse estudo que irá tratar do atendimento desse programa em municípios de Alagoas.

O objetivo, pois foi *analisar o programa proinfância em dez municípios de Alagoas como possibilidade real de ampliação da oferta de vagas para a educação infantil em redes municipais de ensino com demanda de vagas reprimida.*

Esse estudo é um recorte de pesquisa vinculada ao projeto de extensão denominado “*Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica em redes municipais de ensino dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Alagoas e Paraíba (2009-2010)*”, desenvolvido pela

Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, que atuou em cooperação com o MEC, através do FNDE, na assistência técnica aos municípios desses quatro estados.

O texto apresenta uma breve contextualização do Plano de Metas e do PAR, o referencial teórico-metodológico utilizado na pesquisa, a contextualização dos municípios da amostra e do programa analisado, os dados coletados desses municípios referentes ao programa proinfância e uma análise do atendimento do mesmo nesses municípios, considerando os convênios de transferência de recursos que estão em andamento e que foram publicizados no portal da transparência pública. Portanto, levei em conta os convênios que já foram assinados entre o município e o governo federal. Finalizo o artigo com algumas considerações a cerca dessa assistência financeira.

2. COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO E O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS NA ESFERA MUNICIPAL²

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação foi implementado pelo Decreto nº 6.094 de 2007 trazendo mudanças importantes para a educação brasileira. O referido decreto foi uma iniciativa da União, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e estados, numa conjugação de esforços que envolve a participação das famílias e da sociedade. A participação da União no Compromisso está pautada através de 28 diretrizes que visam precipuamente à melhoria da aprendizagem.

Entre as 28 diretrizes, uma institui o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Este índice foi concebido como um indicador objetivo que visa aferir qualidade à educação permitindo o monitoramento da evolução da situação educacional. Para isso foram estabelecidas, no termo de adesão ao compromisso, metas intermediárias (a cada dois anos) e finais em 2020 (FARENZENA, 2009), sendo esta última definida em um índice de IDEB igual a seis, para a média nacional.

A referida adesão é voluntária por parte de estados e municípios e “implica a assunção da responsabilidade de promover a melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência” (Decreto nº 6.094/2007). De acordo com o decreto, o apoio da União se dará mediante ações de assistência técnica ou financeira, priorizando as diretrizes do Compromisso, sendo que a elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR é condição obrigatória para que os municípios e estado recebam assistência da União.

² Texto adaptado da pesquisa mais ampla vinculada ao projeto de extensão já mencionado.

O PAR é o conjunto articulado de ações, apoiado técnica ou financeiramente pelo Ministério da Educação, que visa o cumprimento das metas do Compromisso e a observância das suas diretrizes. (Decreto 6.094/2007, Art. 9º)

O PAR está organizado em quatro dimensões: 1. Gestão Educacional; 2. Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; 3. Práticas Pedagógicas e Avaliação e 4. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos. Estas dimensões são compostas por áreas de atuação que apresentam indicadores específicos. Na realização do diagnóstico da realidade educacional estes indicadores são avaliados pelas equipes municipais com critérios de 1 a 4, onde 1 representa a pior situação e 4 a situação ideal.

Na primeira versão do PAR³, ao pontuar 1 e 2 no diagnóstico eram geradas automaticamente ações e subações as quais as equipes avaliavam quais eram as mais adequadas e necessárias para sair da condição em que se encontram, isto é melhorar as condições de oferta educacional. Feita as escolhas são definidos os prazos de execução das mesmas.

As ações escolhidas podem ser executadas pelo governo local ou com a assistência da União através das transferências voluntárias de recursos (AF) ou outras formas de assistência da União (AT) destinadas aos demais entes federados. Tanto a assistência técnica quanto a assistência financeira do MEC aos municípios, caracterizam atribuição constitucional complementar da União para com a Educação Básica.

Desse modo, o PAR passa a ser pré-requisito para a as transferências voluntárias do governo federal para estados e municípios, alterado a dinâmica até então utilizada para as transferências voluntárias da União, caracterizada pelas liberações de recursos no já conhecido “balcão de negócios” junto ao FNDE, que muitas vezes não levavam em conta o diagnóstico da realidade das redes de ensino na aprovação de programas e projetos educacionais. Esta nova dinâmica trazida pelo plano de ações pretende que, a partir das reais necessidades das redes municipais, detectadas no diagnóstico da realidade educacional, seja possível estabelecer um conjunto de ações e de subações a serem desenvolvidas para melhorar a aprendizagem e alcançar o sucesso escolar.

³ Atualmente está implantada a versão PAR 2011-2014, em que mesmo pontuando 3 ou 4 são geradas ações e subações, contudo o município somente é obrigado a escolher, ao menos uma das subações geradas nas ações, a partir da pontuação 1 e 2. Não é obrigatório nos critérios de pontuações 3 e 4.

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância)⁴ analisado neste estudo, faz parte da dimensão quatro do PAR, o programa o Prevê a construção de escolas de educação infantil (com atendimento às demandas de creche e de pré-escola), bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, ambos indispensáveis à melhoria da qualidade da educação. É materializado através da assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão entre 2007 e 2008, mediante termo de convênio.

Desde a promulgação da Emenda Constitucional 59 de 11 de novembro de 2009 a educação básica obrigatória deve ser garantida na faixa etária dos quatro aos dezessete anos. Está assegurado, portanto, que a educação infantil a partir da pré-escola, deverá ser suprida com a garantia de matrícula pela escola pública na esfera municipal. A realidade brasileira revela um abismo entre as vagas existentes e a demanda reprimida nessa faixa etária. Sem levar em conta que a oferta de vagas nas creches também é um direito, ainda não há perspectivas de que o atendimento da pré-escola seja universalizado conforme previsto nas metas do Plano Nacional de Educação de 2000.

É neste contexto que o proinfância poderá se constituir como uma possibilidade de ampliação das vagas existentes, mesmo considerando as limitações (de recursos) existentes para implementação do mesmo em todo território nacional. Não se pode esquecer, contudo, que embora a construção de uma escola com todo equipamento necessário ao seu funcionamento implique num volume razoável de recursos e que este é bancado pela União, a manutenção da escola construída resulta num volume muito maior de recursos, pois é necessário levar em conta que a folha de pagamento é a despesa principal (de custos) para a manutenção da escola e tem impacto permanente. Esse encargo deverá ser mantido pelos municípios conforme prevê a legislação que define como competência desse ente federado a oferta da educação infantil.

Deste modo, ao aderirem ao programa proinfância, os municípios precisam ter um cálculo atuarial do que representa em longo prazo cada escola construída. Certamente que aqui não se aventa a possibilidade de não atendimento dessa obrigatoriedade de oferta, mas sim um alerta para que no planejamento orçamentário seja priorizado o atendimento dentro das reais possibilidades de cada ente que poderá significar remanejamento de recursos de outras áreas, pois é sabido o quanto o cobertor é curto para atender com qualidade a educação básica pública.

⁴ O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007

3. REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO

Na pesquisa a qual este estudo está vinculado levamos em conta a focalização na AF e AT aos municípios alagoanos de uma amostra que conta, no total, com 98 municípios brasileiros. Estudamos o “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação” como uma política pública, compreendendo, o que implica, em resumo, a análise da política, seu conteúdo, tendo em conta o quadro contextual e institucional em que se insere, assim como o mapeamento e caracterização dos atores, identificando seus recursos de poder e suas (inter) relações, é o que o projeto de pesquisa no qual estamos envolvidas se propôs de forma geral (FARENZENA, 2009).

Apoiamos-nos em Muller e Surel (2002) no sentido de identificar os requisitos para que um conjunto de decisões e ações seja considerado como constituindo uma política pública. Um primeiro seria a construção e/ou existência de um quadro normativo de ação ou um quadro geral de ação, no sentido de que há fins a atingir, sejam estes implícitos ou explícitos. Um segundo requisito é que as ações/decisões sejam expressão do poder público (sem que, contudo, esse seja considerado como um bloco homogêneo e autônomo). O terceiro requisito é que a política pública constitui uma ordem local, ou seja, um sistema dentro do qual os atores mobilizam recursos e estratégias de poder para realizar objetivos. Entendemos que tais características estão presentes no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (FARENZENA, 2009).

Como já mencionei anteriormente, o estudo faz parte de um projeto de amplitude maior, e aqui o objetivo é discutir uma das ações de AF e sua importância na ampliação do acesso à educação infantil em municípios com baixo IDEB do estado de Alagoas.

Dentre os procedimentos utilizados para realizar a pesquisa destaco a análise documental (legislação, planos e programas referentes à assistência técnica e financeira da União aos estados e municípios na área da Educação Básica), estudo da bibliografia referente ao tema e dados retirados de sites oficiais do MEC e do banco de dados da pesquisa UFRGS, assim como informações do Portal da Transparência Pública relativo aos convênios firmados entre União e os municípios alagoanos da amostra para implementação da ação relativa ao proinfância.

Foi necessário também levantar dados e indicadores desses municípios tais como, os indicadores demográficos, educacionais e socioeconômicos, dados orçamentários e dos convênios firmados entre União os governos subnacionais relativos aos programas de AF do

MEC. Portanto, os dados foram retirados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), FNDE, MEC, IBGE, Portal da transparência pública, Sistema Integrado de Monitoramento e Execução e Controle (SIMEC)/PAR/monitoramento, PAR público, e banco de dados da pesquisa da UFRGS.

Uma importante fonte de informações foram os arquivos do banco de dados da pesquisa da UFRGS. Estes dados foram coletados pelos pesquisadores da universidade que atuaram no projeto de extensão para assistência técnica aos municípios no acompanhamento do monitoramento do PAR, bem como os convênios de assistência financeira firmados entre os municípios e o FNDE. Estes dados foram coletados no SIMEC, módulo monitoramento e no site Transparência pública, respectivamente.

4. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA⁵

O estado de Alagoas, localizado na região nordeste do Brasil, é composto por 102 municípios. De acordo com os dados do censo de 2010, do IBGE, sua população é de 3.120.922 sendo 2.298.091 pessoas na zona urbana e 822.831 na zona rural. Está dividido em três mesorregiões: Agreste Alagoano, Leste Alagoano e Sertão Alagoano. Dos estados do Nordeste, é o que possui o menor IDH-M (0,649) bem como o menor IDH-M Educação (0,703) no Brasil.

Encontra-se em primeiro lugar no país em índices de pobreza, apresentando 62,24% da população pobre. É o terceiro estado do nordeste com a menor renda *per capita*, a qual, em 2001, era de R\$ 139,90. Seu PIB *per capita* é o terceiro menor do Brasil e da região, R\$ 6.227,00. A expectativa de vida do alagoano em 2001 era de 63 anos, sendo essa a terceira menor expectativa de vida dos estados da região.

Todos os 102 municípios do estado de Alagoas são priorizados/abaixo da média do IDEB. O projeto de extensão da UFRGS prestou assistência técnica no monitoramento do PAR em 101 municípios alagoanos⁶; desses, 10 compõe a amostra da pesquisa denominada *Avaliação da implementação do PAR em municípios de Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Sul e Santa Catarina (2008-2010)*, desenvolvida pelo Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da UFRGS

⁵ Este é o referencial metodológico da pesquisa mais ampla associada ao projeto da UFRGS e que é seguido pelas demais pesquisas derivadas da mesma.

⁶ Desses, 101 fizeram parte do projeto de Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica desenvolvido pela UFRGS, com assistência técnica no monitoramento do PAR

(NEPG/PPGEDU/FACED/UFRGS). Os municípios serão identificados neste estudo por AL1, AL2 AL3, AL4, AL5, AL6, AL7, AL8, AL9 e AL10.

A distribuição regional da amostra contempla em média três municípios por mesorregião como pode ser observado abaixo.

Quadro 1 - Distribuição dos municípios e dos municípios da amostra da pesquisa – Alagoas/2010

Distribuição regional	Total de municípios da região	Total de municípios da amostra	% de municípios priorizados
Leste Alagoano	51	3	5,88
Agreste Alagoano	25	3	12,00
Sertão Alagoano	26	4	15,38
Total	102	10	

Fonte: IBGE (municípios por mesorregião), UFRGS (amostra)

Outra característica da amostra é o tamanho dos municípios: 03 municípios com menos de 10 mil habitantes, 02 municípios entre 10 e 20 mil habitantes, 04 municípios entre 20 e 50 mil habitantes e um município com mais de 70 mil habitantes. Portanto, se trata de um estudo com pequenos e médios municípios.

5. PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (proinfância)⁷, criado pelo governo Federal, é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Prevê a construção de creches e escolas de educação infantil, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, ambos indispensáveis à melhoria da qualidade da educação. É materializado através da assistência financeira, em caráter

⁷ O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007.

suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão entre 2007 e 2008.

Nas orientações e diretrizes iniciais dadas pela resolução 6/2007 constou que os beneficiados seriam municípios prioritários os quais foram definidos levando em conta três dimensões:

- a) **Populacional:** prioridade aos municípios com maior população na faixa etária considerada, maior taxa de crescimento da população nesta faixa e com maior concentração de população urbana;
- b) **Educacional:** prioridade aos municípios com menores taxas de defasagem idade-série no ensino fundamental e com maiores percentuais de professores com formação em nível superior;
- c) **Vulnerabilidade social:** prioridade aos municípios com maiores percentuais de mulheres chefes de família, com maiores percentuais de jovens em situação de pobreza e com menores disponibilidades de recursos para financiamento da educação infantil.

Todavia, o atendimento também levou em conta outros critérios, tais como disponibilidade de terreno com área mínima para receber a obra conforme projetos padrões do FNDE. Deste modo alguns municípios que inicialmente constavam na relação de contemplados pelas condições estabelecidas e que classificaram as prioridades, não foram beneficiados pelo programa.

Segundo informações do MEC, os investimentos entre 2007 e 2008 beneficiaram 1021 municípios. Em 2009, o programa superou a meta prevista de financiar a edificação de 500 unidades, quando foram realizados convênios para a construção de 700 creches e repassou recursos para equipar as escolas em fase final de construção. Nesta última modalidade foram 214 convênios assinados para móveis e equipamentos. São dois padrões de construção das escolas infantis as quais os municípios podem ser contemplados: para atender 120 alunos em período integral ou até 240 crianças, em tempo parcial (modelo tipo B) e para atender 60 alunos em tempo integral ou até 120 em tempo parcial (modelo tipo C).

A previsão do Ministério para o ano 2010 foi de construção de 800 novas escolas e manutenção da transferência financeira para móveis e equipamentos. No primeiro semestre

foram concretizados 282 convênios⁸. Contudo, em 2010 o programa passou a ser atendido através do **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2)**⁹, porém vinculado ao PAR.

Segundo informações do MEC, o PAC é coordenado pelo Comitê Gestor do PAC (CGPAC), composto pelos ministros da Casa Civil, da Fazenda e do Planejamento. Existe também o Grupo Executivo do PAC (GEPAC), que estabelece metas e acompanha a implementação do Programa.

Em relação à educação, as ações do PAC estão voltadas para o Programa Proinfância e para a construção de quadras esportivas escolares cobertas, bem como para a cobertura de quadras esportivas escolares estão inseridas no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação -SIMEC – Módulo PAR 2010. O prazo de cadastramento desse módulo é predeterminado e se destina aos municípios previamente selecionados

A relação de municípios contemplados no PAC2 foi divulgada em 2010 obedecendo a um cronograma e agrupando os municípios contemplados em três grupos. Foram realizados quatro chamamentos a esses municípios de forma que tivessem oportunidade de ajustar os projetos ao projeto padrão do FNDE até a aprovação para firmar o convênio e ter a obra autorizada. No entanto, nem todos os indicados efetivaram a parceria até o momento.

Na primeira lista foram contemplados os municípios com mais de 50 mil habitantes, localizados em regiões metropolitanas. O maior número de municípios beneficiado foi no estado de São Paulo com 103 creches, seguido pelo Rio de Janeiro com 59, Rio Grande do Sul com 55 e Minas Gerais com 51 creches.

6. A DEMANDA NOS MUNICÍPIOS DA AMOSTRA E A EFETIVAÇÃO DOS CONVÊNIOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA.

O MEC publicizou no seu site, mais especificamente no “Simec - painel de controle” dados referentes à situação dos municípios brasileiros no que diz respeito à demanda por escola infantil. Para os municípios da amostra nesse estudo os dados estão no quadro 2.

⁸Fonte: MEC

⁹ O Programa de Aceleração do Crescimento é um conjunto de medidas que estimula os investimentos em infraestrutura, crédito e desoneração de tributos para ampliar o PIB (Produto Interno Bruto), a soma das riquezas produzidas pelo País e a geração de empregos, tudo isso Miado a benefícios sociais levados a todas as regiões brasileiras.

Quadro 2- População e demanda por escola infantil e matrícula atual nos municípios referidos

Município	População de 0-5 anos	Déficit de Creches	de Matrícula geral na EI	Matrícula na rede municipal
AL1	1.134	1	344	344
AL2	2.631	4	712	648
AL3	646	1	251	251
AL4	2.432	3	1100	1040
AL5	1.963	3	640	597
AL6	6.888	5	3620	2598
AL7	1.919	2	762	762
AL8	3.747	5	1501	1066
AL9	5.154	7	1655	1184
AL10	686	1	244	244

Retirado e adaptado do Simec - painel de controle.
Matrícula na EI de acordo com censo 2011 (INEP)

Comparando os dados obtidos no painel de controle com as matrículas do censo 2011 já se observa que o déficit real pode ser superior aquele informado pelo MEC. Se for levado em conta o PNE, de 2000, em que a meta prevista é de atendimento universal da educação infantil de 4 a 6¹⁰ anos até 2016 e de atendimento de ao menos 50% na faixa etária de 0-3 anos, é possível afirmar que o programa poderá contribuir para que os municípios alcancem as metas previstas como pode ser visto no quadro 3, todavia caso não haja ampliação de atendimento pelo mesmos, os município precisarão arcar com o restante da demanda reprimida.

As solicitações realizadas/aprovadas e os convênios firmados estão no quadro 3, a seguir

Quadro 3 – Escolas solicitadas, aprovadas e conveniadas nos municípios referidos

Município	Creches/ Pré solicitadas PAC2	Creches Aprovadas PAC 2	Creches aprovadas sem PAC2	Convênios firmados (valor em R\$)
-----------	-------------------------------	-------------------------	----------------------------	-----------------------------------

¹⁰ Faixa etária alterada atualmente pela legislação

AL1 (2010)	1	0	1	614.740,50
AL2	1	0	0	Sem convênio
AL3	0	0	0	Sem convênio
AL4	0	0	0	Sem convênio
AL5	0	1	0	Sem convênio
AL6 (2009)	1	1	0	607.639,63
AL7 (2009)	1	0	1	1.303.560,92
AL8 (2010)	1	0	1	1.267.156,66
AL9 (2009)	1	0	1	1.098.296,97
AL10	1	0	0	Sem convênio

Fonte: Simec/painel de controle, portal da transparência, FNDE

De acordo com o levantamento dos convênios assinados entre União e municípios, relativos à assistência financeira para atendimento do proinfância verifiquei que nem todas as demandas reprimidas e de conhecimento do MEC foram contempladas até 2011. Nos municípios AL3 e AL4 não houve sequer previsão de atendimento do programa. No município AL5, mesmo sem estar incluída nas solicitadas inicialmente, a escola infantil foi aprovada pelo PAC, contudo, o convênio ainda não foi assinado. Quatro dos convênios já assinados são resultados do formato anterior do programa e apenas um dos convênios foi solicitado e conveniado com atendimento através do PAC2.

O proinfância tem como objetivo prestar assistência financeira complementar aos municípios considerada pelo MEC como indispensável à melhoria da qualidade da educação. O funcionamento do programa até o presente momento já impactou nos municípios beneficiados, contudo, a demanda reprimida existente nos municípios analisados, demonstra que será preciso ampliar a oferta de vagas pelos municípios e com auxílio da União, de modo a dar conta do atendimento a toda população na faixa etária de zero a cinco anos, especialmente aqueles da faixa obrigatória da educação básica.

O MEC aponta no painel de controle, um déficit abaixo do seria o real em se levando em conta a população na faixa etária para educação infantil e as matrículas existentes. Somente nessa relação "demanda e matrícula existente" já se tem uma divergência para o real déficit nesses municípios e a necessidade de que um número maior de escolas seja construído. E bem

verdade que a obrigatoriedade será gradativa, todavia, é necessário que isso entre na conta como déficit real de escolas.

Ainda se for considerado como real os dados apontados para o déficit de escolar para os municípios da amostra estudada que são um total de 32 escolar, até o momento somente 4 escolas estão com obras conveniadas. Portanto, mesmo reconhecendo que o proinfância possa representar uma real possibilidade de ampliação da oferta de vagas para a educação infantil em municípios brasileiros, será necessário um aporte de recurso de modo a ampliar o atendimento desse programa associado a outras políticas locais para dar conta da demanda reprimida nos prazos de universalização da faixa etária de ensino obrigatório previstos em lei.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil** (versão atualizada, com emendas constitucionais). Disponível em: < <https://legislacao.planalto.gov.br>>. Acesso em: 16 dez. 2010.

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das

famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acesso em: 16 dez. 2010.

_____. **Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

FARENZENA, Nalú. MACHADO, Maria Goreti Farias. Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica na Rede Estadual e em Redes Municipais de Ensino do Rio Grande do Sul: relatório de projeto de extensão – Porto Alegre: UFRGS/FACED/Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação, 2009.

FARENZENA, Nalú (Coord). Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação: análise e avaliação da política em redes públicas municipais brasileiras. Projeto de Pesquisa. Porto Alegre, UFRGS, 2010.

MEC. FNDE. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 29, de 20 de junho de 2007.** Estabelece os critérios, os parâmetros e os procedimentos para a operacionalização da assistência financeira suplementar a projetos educacionais, no âmbito do Compromisso Todos pela Educação, no exercício de 2007.

MEC. FNDE. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 47, de 20 de setembro de 2007.** Altera a Resolução CD/FNDE nº 29, de 20 de junho de 2007, que estabelece os critérios, os parâmetros e os procedimentos para a operacionalização da assistência financeira suplementar a projetos educacionais, no âmbito do Compromisso Todos pela Educação, no exercício de 2007.

MEC. FNDE. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 38 de 29 de dezembro de 2010.** Informa os municípios dos grupos I e II a serem contemplados na primeira chamada com unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância e com quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

MEC. FNDE. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 7 de 25 de fevereiro de 2011.** Informa os municípios dos grupos III a serem contemplados na primeira chamada com unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância e com quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

MEC. FNDE. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.** Informa os municípios dos grupos I e II a serem contemplados na segunda chamada com unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância e com quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

MEC. FNDE. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 29 de 09 de junho de 2011.** Informa os municípios do grupo III a serem contemplados na segunda chamada com unidades de educação infantil do Programa

Pró-Infância e com quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

MEC. FNDE. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.** Informa os municípios dos grupos I, II e III a serem contemplados na terceira chamada com unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância e com quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

MEC. FNDE. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 58 de 04 de novembro de 2011.** Informa os municípios dos grupos I, II e III a serem contemplados na quarta chamada com unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2

MEC. Ministério da Educação. **Compromisso Todos pela Educação. Passo a Passo.** Brasília, MEC, 2007a.

MEC. Ministério da Educação. **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Orientações Gerais para a aplicação dos instrumentos.** Brasília, 2007b (digitado).

MEC. Ministério da Educação. **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Instrumento de Campo.** Brasília, 2007c (digitado).

MEC. Ministério da Educação. **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Guia Prático de Ações.** Brasília, 2007d (digitado).

MULLER, Pierre e SUREL, Yves. **Análise das políticas públicas.** Pelotas, EDUCAT, 2002.

RUA, Maria da Graça. **Análise de políticas públicas: conceitos básicos.** BID/BNDES, 1997 (digitado).

Sites visitados:

<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-proinfancia>

<http://simec.mec.gov.br>

<http://www.inep.gov.br>

<http://www.ibge.gov.br/home>

<http://www.cnm.org.br>

<http://www.todospelaeducacao.org.br>

http://painel.mec.gov.br/painel/mapas/mapaProInfancia/creche/creche/2012_2014

<http://www.portaltransparencia.gov.br>